



# Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Quarta - feira, 23 de maio de 2012

Ano II ★ nº 104 [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



## 2º Concurso Municipal Multimídia "Visual Class" 2012

*Objetivo:* O presente concurso tem como objetivo incentivar os professores a implantarem projetos pedagógicos para seus alunos com a utilização de tecnologias educacionais; desenvolver nos alunos o espírito de pesquisa, planejamento e comunicação.

### **Regulamento**

1- Público Alvo: alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental dos Centros Municipais de Educação. O projeto poderá ser feito em grupo e se limitará a 01 (um) projeto por escola.

2- Responsável pela inscrição: o professor laboratorista.

3- Forma de inscrição: deverá ser encaminhado um e-mail para [ntearaguari@gmail.com](mailto:ntearaguari@gmail.com), contendo as seguintes informações: Nome da escola, nº de participantes, Título do projeto.

4- Data da inscrição: as inscrições deverão ser feitas até o dia 01/06/2012

5- Temas: qualquer um dos temas sugeridos pelo MEC na LDB( meio ambiente, saúde, orientação sexual, diversidade cultural).

6- Forma de apresentação: os projetos serão desenvolvidos utilizando o Software de Autoria Multimídia Visual Class em formato executável ou HTML, gravados em mídia de CD-ROM. Os trabalhos serão apresentados pelos autores e projetados em telão multimídia e terá como tempo máximo de apresentação 10 minutos.

7- Data da realização do concurso : 27/06/2012

A equipe julgadora será formada por educadores indicados pela comissão organizadora.

-----  
**Cristiane Nery Pereira**  
Secretária Municipal de Educação

-----  
**Débora Cristina Marques Andrade**  
Coordenadora do Núcleo de Tecnologia Educacional

## COMPROMISSO DE CONDUTA

Aos 20 dias do mês de abril de 2.012, compareceram espontaneamente ao gabinete desta Curadora do Patrimônio Público da Comarca de Araguari, o Sr. **Silvio Manuel da Cruz Póvoa**, atual secretário de obras do município de Araguari, acompanhado do Dr. **Leonardo Henrique de Oliveira**, atual Procurador- Geral do Município de Araguari, neste ato representando o Município de Araguari. Pelo Sr. Secretário Municipal de Obras foi dito que, em razão de obras públicas que estão sendo realizadas na cidade existe uma grande quantidade de terra retirada daqueles locais e que seria, economicamente, mais barato para a Prefeitura de Araguari, distribuir esta terra para os munícipes que dela necessitarem ao invés de fazer o transporte desta enorme quantidade de terra para outros locais.

Ressaltou ainda que tal distribuição seria gratuita e caberia ao munícipe interessado contratar, às próprias custas, o veículo para o transporte da terra ficando a Prefeitura responsável, tão somente, pela máquina escavadeira e seu respectivo operador para retirada da terra e colocação nos caminhões.

Embora estejam sendo realizadas obras de duplicação de rodovias no entorno de Araguari (BR-050, BR-365) as empreiteiras que realizam estas obras e que poderiam adquirir a sobra de terra do município, não manifestaram interesse nesta aquisição, sob o argumento de que, utilizam a terra retirada da própria rodovia.

Assim, como se trata de bem público abundante e no momento inservível e sem valor econômico, o Sr. Secretário Municipal de Obras pretende distribuir a terra pelos munícipes que dela necessitarem, de forma gratuita, pelo que, junto com o Procurador-Geral do Município e desta Curadoria do Patrimônio Público estabelecem normas sobre a distribuição desta terra.

Daf firmam perante esta Promotoria de Justiça termo de acordo dispondo sobre o modo como deverá proceder:

### **Cláusula Primeira**

O Poder Executivo local e o seu Secretário de Obras presentes a este ato se comprometem a, no prazo máximo de 60 dias, que se findará em 20 de junho de 2012, fazer a distribuição gratuita de aproximadamente 1.500 ( mil e quinhentos) caminhões de terra que serão retirados dos seguintes logradouros:

- a) Praça do Residencial Madri;
- b) Praça de Esporte e Cultura do Monte Moriá;
- c) Terreno ao lado da escola municipal do Monte Moriá;
- d) Avenida Paraná esquina com Melo Viana;
- e) Avenida Brasil (do bairro de Fátima até a Avenida Melo Viana)
- f) Bairro Paineiras (entroncamento com a Avenida Teodoro Veloso de Carvalho).



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Livya Dângela Póvoa de Lima  
Secretária Municipal de Gabinete

**Redação:**

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -  
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo  
de Pregão n.º 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

**Postos de distribuição gratuita:**

- ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari  
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
- Biblioteca Pública Municipal  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
- Câmara Municipal de Araguari  
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
- Casa da Cultura  
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 - Centro
- CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
- Controladoria Municipal  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
- Fiemg Unidade Central Sesi Senai  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 711
- Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
- Fundação Araguariense de Educação e Cultura (FAEC)  
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
- Procuradoria-geral do Município  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Administração  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios  
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jóquei Clube
- Secretaria Municipal de Educação  
- Avenida Joaquim Antbal, 413 - Centro
- Secretaria Municipal de Esportes  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
- Secretaria Municipal de Fazenda  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Gabinete  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Gabinete  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Obras  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Saúde  
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
- Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
- Superintendência de Água e Esgoto (SAE)  
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro

**Cláusula Segunda**

A distribuição gratuita desta terra deverá ser amplamente divulgada, tanto na imprensa escrita quanto falada durante todo o período de distribuição, ou seja, durante os 60 dias e deverá ocorrer, pelo menos, 01 (uma) vez na semana.

**Cláusula Terceira**

Os munícipes, **pessoas físicas**, interessados deverão procurar a Secretária Municipal de Obras para agendar a retirada da terra. Nesta ocasião deverá ser preenchida uma ficha, em duas vias, contendo todos os dados pessoais do munícipe **interessado, com indicação dos horários e locais agendados para a retirada da terra, do local para onde a terra será levada, a quantidade de terra pretendida, a quantidade de terra autorizada, sua destinação e o meio de transporte utilizado.**

Estas fichas deverão ficar arquivadas na Secretaria de Obras, por pelo menos, 01 (um) ano a contar do prazo final para a retirada da terra e acima estabelecido.

Só será permitida a retirada da terra aos munícipes que preencherem corretamente a ficha e a subscreverem e àqueles que providenciarem o transporte da terra.

Da ficha deverá constar expressa advertência do que está estabelecida na cláusula quarta deste acordo e deverá ser devidamente assinada pelo munícipe interessado, valendo sua assinatura como comprovação de ciência de suas obrigações, inclusive àquela prevista na cláusula quarta deste acordo.

Não é permitido a Prefeitura de Araguari fazer o transporte de terra ou arcar com os custos deste transporte em benefício de munícipes interessados na retirada da terra.

**Cláusula Quarta**

A terra será distribuída gratuitamente pela Prefeitura de Araguari, apenas às pessoas físicas e para uso próprio e não poderá por eles ser vendida ou doada a terceiros. Caso isto venha a ocorrer o munícipe que fez a retirada da terra, cujos dados constam da ficha preenchida e assinada perante a Secretaria Municipal de Obras será devedor do valor total da terra que lhe foi autorizado retirar e será cobrado judicialmente, pela Prefeitura de Araguari, com base no presente termo de acordo. O valor a ser atribuído à terra será cotado em três sites de vendas de material para construção, sendo estabelecido como valor para cobrança o menor preço encontrado na consulta realizada aos 03 (três) sites.

**Cláusula Quinta**

O descumprimento, pela Prefeitura de Araguari, de qualquer das presentes Cláusulas, ainda que parcial, acarretará a incidência de multa pecuniária no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) por cada ato descumprido, a ser paga pelo agente público que descumpriu a obrigação, sem prejuízo da aplicação de eventuais sanções administrativas cabíveis aos agentes públicos envolvidos.

O valor da multa aqui estabelecida deverá ser efetuado em favor do FUNEMP – Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, como permitido pelo artigo 3º inciso III da Lei Complementar Estadual nº 67/2003 e para assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades da Instituição, a ser depositado em conta corrente de nº 6167-0, agência 1615-2 do Banco do Brasil S/A.

Este compromisso de conduta terá eficácia de título executivo extrajudicial, de acordo com o disposto no § 6º do artigo 5º da lei 7.347/85.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

**SILVIO MANUEL DA CRUZ PÓVOA**  
Secretário Municipal de Obras

**LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral do Município de Araguari

**LEILA MARIA CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES**  
Promotora de Justiça



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

**INEXIGIBILIDADE 002/2012 – PROCESSO 017/2012**  
**EXTRATO CONTRATO: 021/2012**

<b>LOTE(S)</b>	ÚNICO		
<b>CONTRATADA</b>	BOMBAS LEÃO S.A.		
<b>ENDEREÇO</b>	Via Sebastião Fioreze nº 400, na cidade de Monte Azul Paulista – SP.		
<b>CNPJ</b>	52.940.533/0001-57		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Nome	JAILTON PLAZA	
	Cargo/Função	ENCARREGADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
	Endereço	Rua Julião Arroyo nº 825, Bairro Julião Arroyo, Monte Azul Paulista – SP.	
<b>RG</b>	12.788.959 - SSP/SP	<b>CPF</b>	042.644.678-02
<b>VALOR TOTAL LOTE ÚNICO - PEÇAS</b>	41.279,59	(quarenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)	
<b>VALOR TOTAL LOTE ÚNICO - SERVIÇOS</b>	6.647,25	(seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)	
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$47.926,84</b>	<b>(quarenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)</b>	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA BOMBAS LEÃO S/A, objetivando a reforma de 26 (vinte e seis) conjuntos de moto bombas submersas da marca "LEÃO" para suprir as necessidades de substituição e manutenção dos poços semi-artesianos da SAE, que são responsáveis diretos pela produção de água de todo município de Araguari – MG.		



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

**DISPENSA 015/2012 – PROCESSO 028/2012**  
**– EXTRATO CONTRATO: 022/2012**

<b>LOTE(S)</b>	ÚNICO		
<b>CONTRATADA</b>	JOÃO HENRIQUE RESENDE DE SOUZA		
<b>ENDEREÇO</b>	PRAÇA TERESINHA FRANÇA DE LIMA 64 – CENTRO – ARAGUARI – MG		
<b>CNPJ</b>	010.985.378/0001-45		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Nome	JOÃO HENRIQUE RESENDE DE SOUZA	
	Cargo/Função	PROPRIETÁRIO	
	Endereço	RUA UBERABA 33 – CENTRO	
<b>RG</b>	M3266489 SSP/MG	<b>CPF</b>	691.472.216-15
<b>VALOR TOTAL LOTE ÚNICO</b>	4.620,00	(quatro mil seiscentos e vinte reais)	
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$4.620,00</b>	<b>(quatro mil seiscentos e vinte reais)</b>	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA JOÃO HENRIQUE RESENDE DE SOUZA (RENOMÁQUINAS), PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE CALCULADORAS, IMPRESSORAS E MÁQUINAS DE ESCREVER, objetivando o perfeito funcionamento dos equipamentos para utilização na Sede Administrativa.		



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 014/2012- Processo nº 026/2012 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Inexigibilidade de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA COM EMPRESA PILAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para elaboração de laudo técnico da parte elétrica das baterias de poços da SAE, objetivando atender Termo de Ajuste de Conduta nº 2644/2012 perante o Ministério Público do Trabalho – MPT.

Araguari (MG), 18 de abril de 2012.

**LUCIANA MENEZES DE RESENDE**  
Superintendente - SAE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**Edital de Pregão nº 66/2012**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 022/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE ALARMES (MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO RECURSOS DA VERBA 25% DA EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 66/2012, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **4 de junho de 2012, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**RELAÇÃO DOS 30 MAIORES FORNECEDORES PAGOS EM FEVEREIRO/2012**

LEI 4124/2005						
Ordem	Fornecedor	Valor Pago	Nota Emp	Pagto.	Aplicabilidade	Local e data do serviço
1	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	431.102,65	Diversos	Cred. Conta	Serviços/Ilumin. Publica	Diversos
2	SERRAS AZUIS ENGENHARIA LTDA.	256.912,92	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
3	INSTITUTO NEFROLOGICO ARAGUARI LTDA	198.727,27	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
4	EMPREITEIRA RODRIGUES E BERNARDES LTDA	154.389,33	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
5	EXPRESSO CIDADE DE ARAGUARI LTDA	107.400,00	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
6	TELEMAR NORTE LESTE S/A	81.404,43	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
7	CONSORCIO INTERMUN.SAUDE/AMVAP	57.432,00	Diversos	Cred. Conta	Contribuição	Diversos
8	AMASIL EMPREITEIRA E TRANSPORTE LTDA	52.813,46	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
9	HOSPITAL SANTO ANTONIO LTDA	50.433,50	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
10	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	49.902,61	Diversos	Cred. Conta	Obrigações Patronais	Diversos
11	HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	48.064,00	Diversos	Cred. Conta	Equipamentos	Diversos
12	PONTA MINAS SERVIÇOS LTDA - ME	41.434,50	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
13	JOAO DE BARRO CONSTRUTORA LTDA	39.201,77	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
14	ARCO IRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	38.082,00	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
15	LABORATORIO CENTRAL DE PATOLOGIA E HEM	37.590,88	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
16	SEBASTIAO CAROLINO DE PAIVA FILHO	37.042,16	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
17	CENTRO DE DIAGN STICO EM MAMA LTDA - ME	35.730,00	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
18	CURINGA VEICULOS LTDA	29.857,00	Diversos	Cred. Conta	Veículos	Diversos
19	LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	29.727,29	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
20	ARAGUARI SINALIZAÇÕES LTDA ME	22.529,91	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
21	FLAIR CONSULTORIA TECNICA LIMITADA	22.306,25	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
22	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA	20.946,62	Diversos	Cred. Conta	Subvenção	Diversos
23	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20.851,75	Diversos	Cred. Conta	Amortiz. Divida	Diversos
24	MARCELO CARDOSO DE ASSIS-DR.	20.286,38	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
25	LUCIANA GALVAO GONÇALVES - ME	18.211,80	Diversos	Cred. Conta	Mat. Consumo	Diversos
26	EMBREGEC - SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	17.808,00	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
27	SEGURADORA LIDER CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	16.651,17	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
28	RICARDO PEREIRA LASAFA BOAVENTURA	15.833,50	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
29	SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	15.053,84	Diversos	Cred. Conta	Locação	Diversos
30	JOSE ALBERTO DE AZEV.SOUZA- DR	14.602,99	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
<b>Joaquim Barbosa Rodrigues Militão</b>						
Secretário de Fazenda						


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**Edital de Pregão nº 67/2012**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 022/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE TELA PARA ALAMBRADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 67/2012, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de

Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **4 de junho de 2012, até às 09:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ARAGUARI**Edital de Pregão nº 68/2012**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 022/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBA 624.000-6**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 68/2012, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **4 de junho de 2012, até às 10:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari / M G : [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ARAGUARI**Edital de Pregão nº 69/2012**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 022/2012, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ROUPAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS DAS VERBAS 624.003-0 E 624.004-9**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 69/2012, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **5 de junho de 2012, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari / M G : [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguari convoca o(s) abaixo relacionado (s) para, no prazo de 15 dias, comparecer no Deptº de Recursos Humanos, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, para tomar posse em Cargo em que foi aprovado(a) em Concurso Público:

**PRISCILLA QUINTANILHA DA SILVA**, aprovado (a) em **14º lugar**, para o cargo de **ENFERMEIRA DE PSF**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

Araguari/MG, 22 de maio de 2012.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**DEJAIR FLÁVIO DE LIMA**  
Secretário de Administração

**Correio Oficial****Acompanhe também****pela internet!****[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)**

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)  
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



**CUIDE DA  
SUA CASA.**

**FALE COM  
SEUS VIZINHOS.**

**CONVERSE COM  
A PREFEITURA.**

**«DENGUE  
MATA»**

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**

Secretarias Estaduais  
e Municipais de Saúde



Ministério  
da Saúde



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**